



CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA DA 674ª REUNIÃO DE 22/01/2026

1 Às oito horas do dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na
2 sede do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, a **CÂMARA DE**
3 **FISCALIZAÇÃO** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, sob a
4 coordenação do Vice-Presidente conselheiro **MICHEL GULIN MELHEM** e contou com a
5 presença dos conselheiros: **CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ**, **CESAR SOARES**
6 **ZANIN**, **EUNICE MARIA CAVALI DUARTE**, **GERVALDO RODRIGUES CAMPOS**, **JULIO**
7 **RICARDO MORONA**, **MIRIAM DA SILVA BRAZ**, **NELINHO KUKLA**, **RUBENS RICARDO**
8 **POLIDO**, **SÉRGIO AUGUSTO DA PORCIÚNCULA JÚNIOR** e **SIMONE VANNI SOARES**.
9 **ORDEM DO DIA: A) JULGAMENTO DE PROCESSOS: PROCESSO FISC. Nº 2025/000367 -**
10 **THIAGO S LEITE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - PESSOA JURÍDICA (14079/K) -**
11 **CURITIBA/PR**, por infração: (Fato 1) Organização: artigo 15 do Decreto-lei 9295/46, c/c
12 com a Lei n.º 6.839/1980 e com o artigo 1º da Resolução CFC n.º 1.708/2023. (Fato 1)
13 Organização constituída sob forma de Sociedade Empresária Limitada, para explorar
14 atividades contábeis conforme descrição das atividades econômicas no Comprovante de
15 Inscrição e de Situação da RFB sem registro cadastral no CRCPR, o que identificamos por
16 meio de diligências fiscalizatórias (Notificação nº 2025/000175) Por unanimidade foi
17 aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) **GERVALDO RODRIGUES CAMPOS**: (Fato
18 1) Pela aplicação da pena de **MULTA** no valor de R\$ 1.174,00 (um mil, cento e setenta e
19 quatro reais), com base legal prevista no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9.295/1946,
20 cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução CFC de
21 multas, taxas e anuidades vigente. **PROCESSO FISC. Nº 2025/000345 - A. DE ANDRADE**
22 **CONTABILIDADE & SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA (06156/K) - SAO JOSE DOS**
23 **PINHAIS/PR**, por infração: (Fato 1) Organização: artigo 15 do Decreto-lei 9295/46, c/c
24 com a Lei n.º 6.839/1980 e com o artigo 1º da Resolução CFC n.º 1.708/2023. (Fato 1)
25 Organização constituída para explorar atividades contábeis, sem possuir o devido registro
26 cadastral neste CRCPR, conforme constatamos por meio do CADASTRO NACIONAL DA
27 PESSOA JURÍDICA - CNPJ (Receita Federal), bem como RELATÓRIOS CADASTRAIS (CFC e
28 CRCPR), em anexo, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias - Fisc-e
29 (Notificação - CRCPR nº 2025/000827 de 05.08.2025). Por unanimidade foi aprovado o
30 voto do (a) conselheiro (a) relator (a) **MIRIAM DA SILVA BRAZ**: (Fato 1) Pela aplicação da
31 pena de **MULTA** no valor R\$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais),
32 correspondente ao dobro da pena básica, por ser reincidente entre 02 (dois) anos e até
33 05 (cinco) anos, com base legal prevista no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9295/46, cc
34 artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso II da Resolução CFC 1603/20 e
35 Resolução CFC 1.709/23. **PROCESSO FISC. Nº 2025/000290 - EXCELENCIA PRESTADORA**
36 **DE SERVICOS LTDA - CAD - PR11890/O - FOZ DO JORDAO/PR**, por infração: (Fato 1)
37 Organização: artigo 15 do Decreto-lei 9295/46 e com artigo 6º, § 1º, e artigo 21 da
38 Resolução CFC 1.708/2023. (Fato 1) Manter em funcionamento a organização contábil,
39 sem a atualização dos dados cadastrais junto a este CRCPR, no que se refere a alteração
40 no quadro societário, o que identificamos por meio do Comprovante de Inscrição e de
41 Situação Cadastral do CNPJ na RFB e diligências fiscalizatórias (Notificação 2025/000478





CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA DA 674ª REUNIÃO DE 22/01/2026

42 de 30/04/25). Por unanimidade foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a)
43 SÉRGIO AUGUSTO DA PORCIÚNCULA JÚNIOR: (Fato 1) Pela aplicação da pena de MULTA
44 no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais), com base legal prevista
45 no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57,
46 da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC de multas, taxas e anuidades vigente. **B)**
47 **PROCESSOS ARQUIVADOS POR REGULARIZAÇÃO:** O Vice-presidente Conselheiro Michel
48 Gulin Melhem deu conhecimento à Câmara de Fiscalização do arquivamento dos
49 processos a seguir relacionados, em decorrência da respectiva regularização nos termos
50 do artigo 44, inciso I da Resolução CFC 1603/20. Processos arquivados: **PROCESSO FISC.**
51 **Nº: 2025/000301 - 37.434.554 ANDRE PEREIRA ELIAS - CAD - PR-014433/O -**
52 **PARANAGUÁ/PR.** Fato 1: Empresa constituída para exploração de atividades de
53 contabilidade, sem possuir o devido Registro Cadastral de Organização Contábil neste
54 CRCPR e falta de estruturação legal. **PROCESSO FISC. Nº: 2025/000419 - RMS**
55 **ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA - CAD - PR-014421/O - LONDRINA/PR.** Fato 1:
56 Empresa constituída para exploração de atividade contábil, sem possuir registro cadastral
57 de Organização Contábil neste CRCPR. **PROCESSO FISC. Nº: 2025/000423 - AABP**
58 **CONTABIL LTDA - CAD - PR-014427/O - IBIPORÃ/PR.** Fato 1: Empresa constituída para
59 exploração de atividade contábil, sem possuir registro cadastral de Organização Contábil
60 neste CRCPR. **PROCESSO FISC. Nº: 2025/000427 - VEZ INTELIGENCIA PERICIAL LTDA -**
61 **CAD - PR-014425/O - APUCARANA/PR.** Fato 1: Empresa constituída para exploração de
62 atividade contábil, sem possuir registro cadastral de Organização Contábil neste CRCPR.
63 **PALAVRA LIVRE:** Liberada a palavra, o senhor Vice-Presidente Conselheiro Michel Gulin
64 Melhem, informou aos presentes acerca dos assuntos gerais inerentes a Divisão de
65 Fiscalização. Registrou a presença do Presidente Everson Luiz Breda Carlin, do Vice-
66 presidente de Administração e Finanças Jefferson Paulo Martins, da Vice-presidente de
67 Registro Rosemere Kiyomi Hayashi e do Vice-presidente de Controle Interno Rodinei
68 Bonfadini. Na sequência o senhor Vice-Presidente passou a palavra aos
69 presentes, ocasião em que ninguém fez uso da mesma. Por fim, o senhor Vice-presidente
70 findou a reunião renovando os agradecimentos pela presença de todos, encerrando os
71 trabalhos às oito horas e vinte minutos. Eu, **FABRIZIO GUIMARÃES**, Gerente de
72 Fiscalização, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, assinarei eletronicamente
73 com os demais conselheiros presentes.

Cons. **MICHEL GULIN MELHEM**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

MEMBROS

Cons. **CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ**

Cons. **CESAR SOARES ZANIN**



CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA DA 674ª REUNIÃO DE 22/01/2026

Cons. **EUNICE MARIA CAVALI DUARTE**
Cons. **GERVALDO RODRIGUES CAMPOS**
Cons. **JULIO RICARDO MORONA**
Cons. **MIRIAM DA SILVA BRAZ**
Cons. **NELINHO KUKLA**
Cons. **RUBENS RICARDO POLIDO**
Cons. **SÉRGIO AUGUSTO DA PORCIÚNCULA JÚNIOR**
Cons. **SIMONE VANNI SOARES**

SECRETÁRIO
FABRIZIO GUIMARÃES
Gerente de Fiscalização